



REGRAS DE EXPOSIÇÃO

As informações a seguir são válidas para a feira presencial de 2026.

O Comitê de Revisão Científica (CRC), do Colégio Santa Catarina, é composto pelos membros da organização da Mostra Multidisciplinar, ou seja, pela Comissão Organizadora do evento. Visando uma adequada organização do espaço do evento, a Comissão, através de seu papel de Comitê, apresenta as seguintes orientações para todos os participantes da feira – expositores, visitantes, comunidade – nesta documentação. As regras aqui estabelecidas são fatores de desconto de nota no processo avaliativo para as premiações e devem ser assimiladas e conhecidas por todos os envolvidos na exposição, em especial os expositores.

É oferecido pela instituição Colégio Santa Catarina, em caráter de empréstimo, os materiais e acessórios abaixo apresentados na “descrição do estande”.

1 DESCRIÇÃO DO ESTANDE:

- 1 suporte de banner;
- 1 classe;
- 1 placa de numeração;
- 1 tomada de energia 220V;
- 2 cadeiras;
- 1 toalha padronizada de tecido com as cores do colégio.

2 DA ORGANIZAÇÃO/MONTAGEM DOS ESPAÇOS DE EXPOSIÇÃO

Sobre a organização e “montagem” do espaço de exposição, é necessário seguir as seguintes especificações:

- a. a montagem dos estandes (colocação do *banner* com 90cm x 120cm, na posição retrato) será permitida somente no dia 05 de setembro de 2025, das 7h20min até às 8h (abertura - 8h10min);
- b. os alunos expositores devem trazer todo material necessário para a montagem do seu estande, acrescentando que entre esses materiais está o caderno de campo e uma cópia do relatório impresso e encadernado;

- c. o *banner* colorido (90cm x 120cm – formato retrato) pode ser de papel (gramatura mínima de 250g), plástico ou papel plastificado.
- d. a apresentação visual deve ser em português.
- e. o *banner* (para alunos do fundamental e ensino médio), ou display (educação infantil) deve refletir o projeto do ano em questão, assim como o resumo. O modelo de *banner* a ser utilizado pelos alunos do Colégio Santa Catarina está disponível no *site* do colégio, na aba da Mostra Multidisciplinar. Os alunos de outras instituições que participarem da Mostra de 2025 devem utilizar o mesmo tamanho de *banner* especificado acima.
- f. não serão fornecidos equipamentos e/ou ferramentas, como monitores, notebooks, computadores, retroprojeto, regulador de tensão, transformadores, entre outros;
- g. qualquer demonstração pretendida, deve se ater às indicações de materiais e exposições abaixo especificados (itens 3, 3.1 e 3.2 do Regulamento de Exposição_CRC), além de ser necessária a verificação de ter proteção adequada para a segurança do público visitante, ficando a critério da Comissão da Mostra Multidisciplinar permiti-la ou não;
- h. a limpeza e organização do estande são de responsabilidade dos alunos pesquisadores. A postura, linguagem, o uso do uniforme e o domínio frente à pesquisa devem ser adequados e influenciam na avaliação e pontuação do projeto.
- i. não podem ser feitas modificações no *banner* ou no relatório que estarão na exposição depois deles serem aprovado pela comissão da mostra multidisciplinar.
- j. material escolar que não faz parte do trabalho ficará na mochila, na sala de aula da turma. Os itens deverão ser levados até a Sala de Aula no início da manhã, podem ser retirados no horário de lanche e/ou almoço e devem ser buscados ao final da atividade;
- k. NÃO é permitido o consumo de alimentos nos espaços de exposição.

2.1 Das outras informações sobre a exposição

Além dos aspectos apontados acima, é necessária a presença, durante toda a feira, dos materiais abaixo indicados (itens 2.1.1 e 2.1.2).

2.1.1 Caderno de campo

O caderno de campo ou diário de bordo é um documento obrigatório, é verificado pelos avaliadores, pela Comissão da Mostra Multidisciplinar e deve estar à disposição no estande. Em sua análise são observados: dados de referências consultadas, datas, endereços, transcrições resumidas de livros, revistas, visitas, conversas mantidas com pesquisadores, pareceres do orientador, entre outros registros que confirmem a autoria do trabalho e a sua utilização como ferramenta de registro sistemático de dados do projeto.

2.1.2 Relatório da Pesquisa

Uma via IMPRESSA e ENCADERNADA deve estar à disposição no estande durante TODA a feira para consulta. Maiores informações sobre o relatório podem ser encontradas no Manual de Relatórios da Mostra Multidisciplinar ou no Regulamento.

3 DA EXPOSIÇÃO

A Comissão da Mostra Multidisciplinar analisará todos os estandes, suas montagens, aparatos e afins. Cabe a todos os estudantes pesquisadores apresentarem na exposição de seu projeto muita clareza, ética e conhecimento para, desse modo, torná-lo atrativo para o público visitante. No entanto, a apresentação de cada projeto não poderá prejudicar, nem por ruídos, nem por avanço de espaço, os projetos que estão ao seu redor.

Como toda feira, há um regramento a ser seguido em relação aos itens e aspectos que podem ser apresentados/expostos durante a feira e que se relacionem com o trabalho em questão, entre o que pode ser exposto, o que pode ser exposto com restrições e o que é expressamente proibido. Nesse sentido, apresentamos nos itens 3.1 e 3.2 quais são eles e em que situação se enquadram.

3.1 Dos Itens Aceitáveis com Restrições para Exposição no Estande

A seguir, são apresentados cada um dos itens relacionados como “Aceitáveis com Restrições”.

3.1.1 Itens aceitáveis com restrições:

- a. endereços postais, de Internet, de e-mail, número de telefone e/ou fax somente dos alunos pesquisadores;
- b. prêmios, medalhas, cartões de apresentação, bandeiras, propaganda e/ou agradecimentos estão sujeitos à avaliação;
- c. fotografias ou apresentações visuais são permitidas se:
 - elas não forem consideradas ofensivas ou inapropriadas pelo CRC;
 - legendas com a origem (créditos) (“Fotografia tirada por...”, “Figura retirada de...”, etc.) da fotografia/imagem estiverem presentes. Se todas as fotografias presentes forem de crédito do Aluno Pesquisador ou da mesma fonte, uma legenda/crédito visível é suficiente;
 - procederem de revistas, jornais, Internet, entre outras fontes, e houver legendas/créditos junto a elas. Se todas as fotografias/imagens forem da mesma fonte, uma legenda/crédito visível é suficiente;
 - constituírem-se de fotografias/imagens do aluno pesquisador;
 - consistirem em fotografias de pessoas cujos consentimentos assinados estão anexados ao relatório, bem como devidamente expostos no estande.
- d. Qualquer aparato com correias, polias, correntes, partes móveis, pontiagudas ou com tensão com proteção e sem ruído;
- e. laser classe II se:
 - a energia emitida for menor que 1 mW e se o laser for operado somente pelo aluno pesquisador;
 - operados somente durante a inspeção do CRC e durante a avaliação;
 - isolados em proteção contra acesso visual ou físico ao raio;
 - desconectados quando não-operantes;
- f. laser classe III e IV somente para exibição e não utilizados
- g. amostras de água – desde que não contaminada- como parte de um equipamento e/ou em um recipiente fechado.

3.2 Dos Itens Proibidos para Exposição no Estande

Não devem ser expostos no estande, sob nenhuma circunstância:

- a. organismos vivos, incluindo plantas;
- b. espécimes dissecados ou partes;
- c. animais vertebrados ou invertebrados preservados;

- d. partes ou fluidos corporais (sangue, urina...) de seres humanos ou animais;
- e. todos os aparelhos ou substâncias perigosas, por exemplo: veneno, drogas, arma de fogo, munição ou produtos químicos que possam gerar riscos;
- f. gelo seco ou qualquer outro sólido sublimado (sólidos que se transformam em gás sem passar pelo estado líquido);
- g. materiais perfurocortantes;
- h. chamas ou materiais altamente inflamáveis;
- i. baterias com células expostas;
- j. fotografias ou qualquer outra apresentação visual em que sejam mostrados animais vertebrados sendo submetidos a técnicas cirúrgicas, dissecações, necropsia, ou outras técnicas laboratoriais;
- k. conexões de e-mail e/ou de Internet ao exibir o projeto;
- l. material escrito e/ou visual de projetos de anos anteriores como parte do estande. (Exceção: o nome do projeto que deve denotar a continuidade do projeto);
- m. vidro ou objetos de vidro, a menos que sejam considerados pelo CRC como uma parte integral e necessária do projeto. (Exceção: vidro que faça parte de um produto comercial, por exemplo, uma tela de computador.);
- n. qualquer aparato considerado como não-seguro pelo CRC, Comissão de Segurança, Saúde e Meio Ambiente e Comissão de Tradução (por exemplo, tubos de vácuo grandes, aparelho geradores de raios perigosos, tanques vazios que continham combustíveis líquidos ou gasosos, tanques pressurizados, e outros);
- o. amostras de solo, areia, terra, rochas ou lixo;
- p. amostras de água como parte de um equipamento ou em um recipiente fechado;
- q. alimento humano ou animal (proibidos exposição e distribuição para o público).

4 SOBRE OS EXPOSITORES

Os alunos que compõem os grupos expositores devem permanecer em tempo integral no espaço do seu estande, cumprindo os horários estabelecidos para a Mostra Multidisciplinar.

4.1 Intervalo dos expositores

Os alunos expositores NÃO têm horário de recreio, eles devem fazer um rodízio para intervalo (ida ao banheiro, lanche, descansar), a partir do horário estipulado pela comissão e a ser divulgado no próprio dia da exposição (na sexta-feira, dia 05/09/2025). O tempo de cada membro do grupo para esse “intervalo” é de apenas 15 minutos. O estande NUNCA pode ficar vazio, sob pena de desconto de nota final e desconto de pontuação em possíveis premiações. Salienta-se que os avaliadores circularão e estarão avaliando e não há como especificar a hora que cada avaliador irá até o estande dos grupos (e o avaliador pode descontar de sua nota essa situação, caso ache isso adequado).

5 DOS CASOS OMISSOS

Em relação aos possíveis casos não elencados neste regulamento, cada situação será analisada pela Comissão da XIII Mostra Multidisciplinar e as decisões elaboradas deverão ser acatadas sem a possibilidade de recurso.